UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 118, de 10/11/2011

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, e o que estabelece o EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 016/2011 CEAD/UDESC, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES de candidatos a Chefe e Subchefe do DPAD/CEAD, de acordo com EDITAL Nº 016/2011 CEAD/UDESC,** conforme segue:

COPPTA		
Candidatos	Matrícula	Situação
Isabel Cristina da Cunha	347286-8-04	Chefe
Vera Márcia Marques Santos	339804-8-02	Subchefe

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 10 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro

Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls. 018 do livro competente nº 09

Florianópolis – SC, 10/11/2011